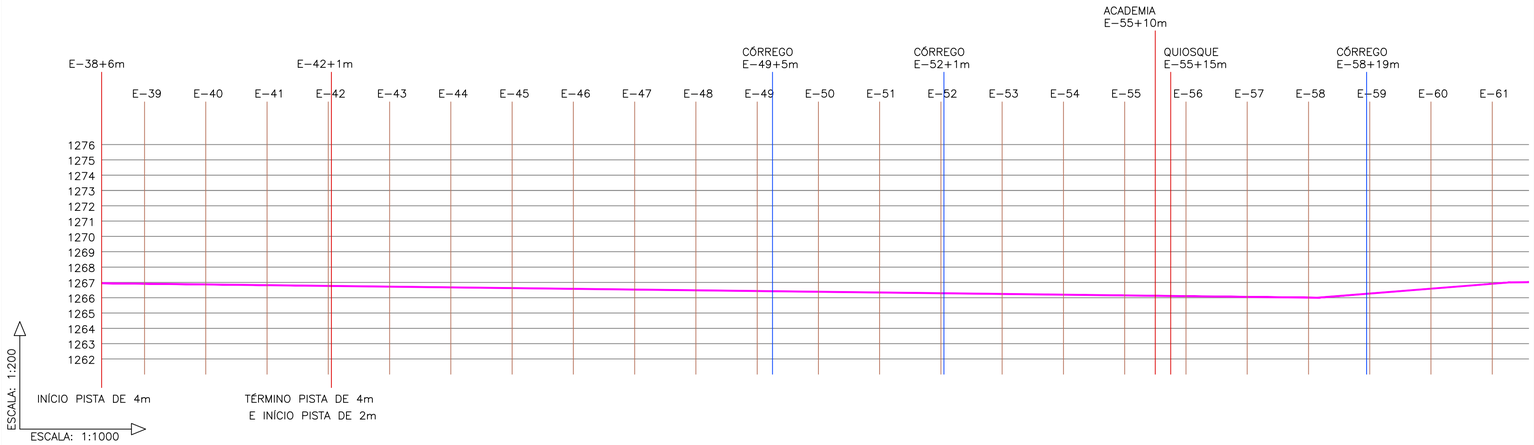

PERFIL LONGITUDINAL 1/3

Escala:INDICADA

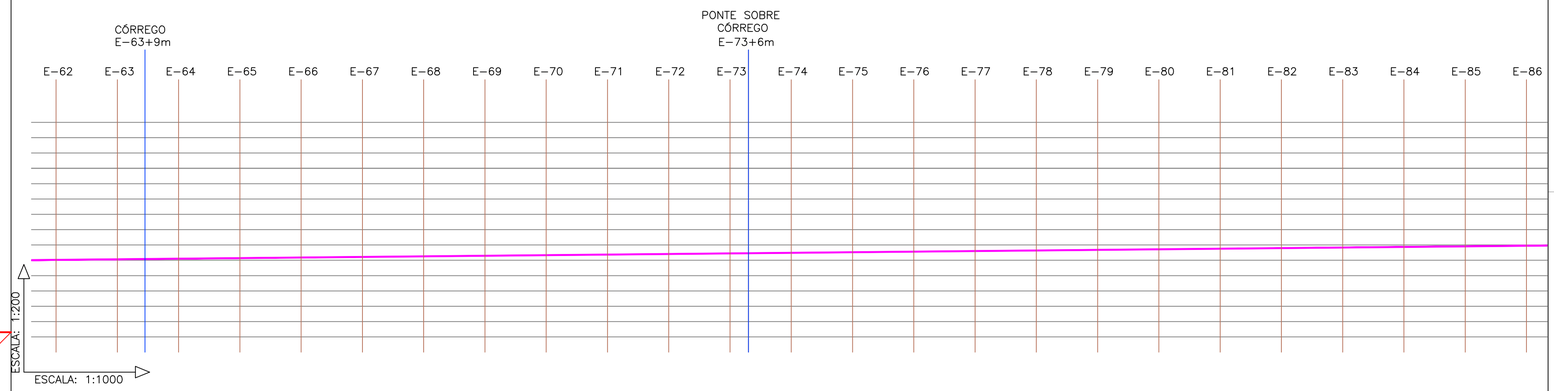

PERFIL LONGITUDINAL 2/3

Escala:INDICADA

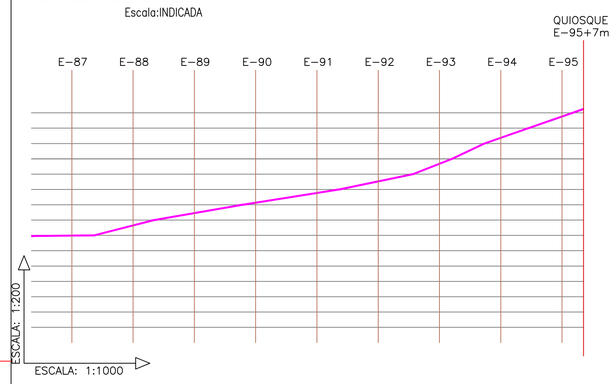

PERFIL LONGITUDINAL 3/3

Escala:INDICADA

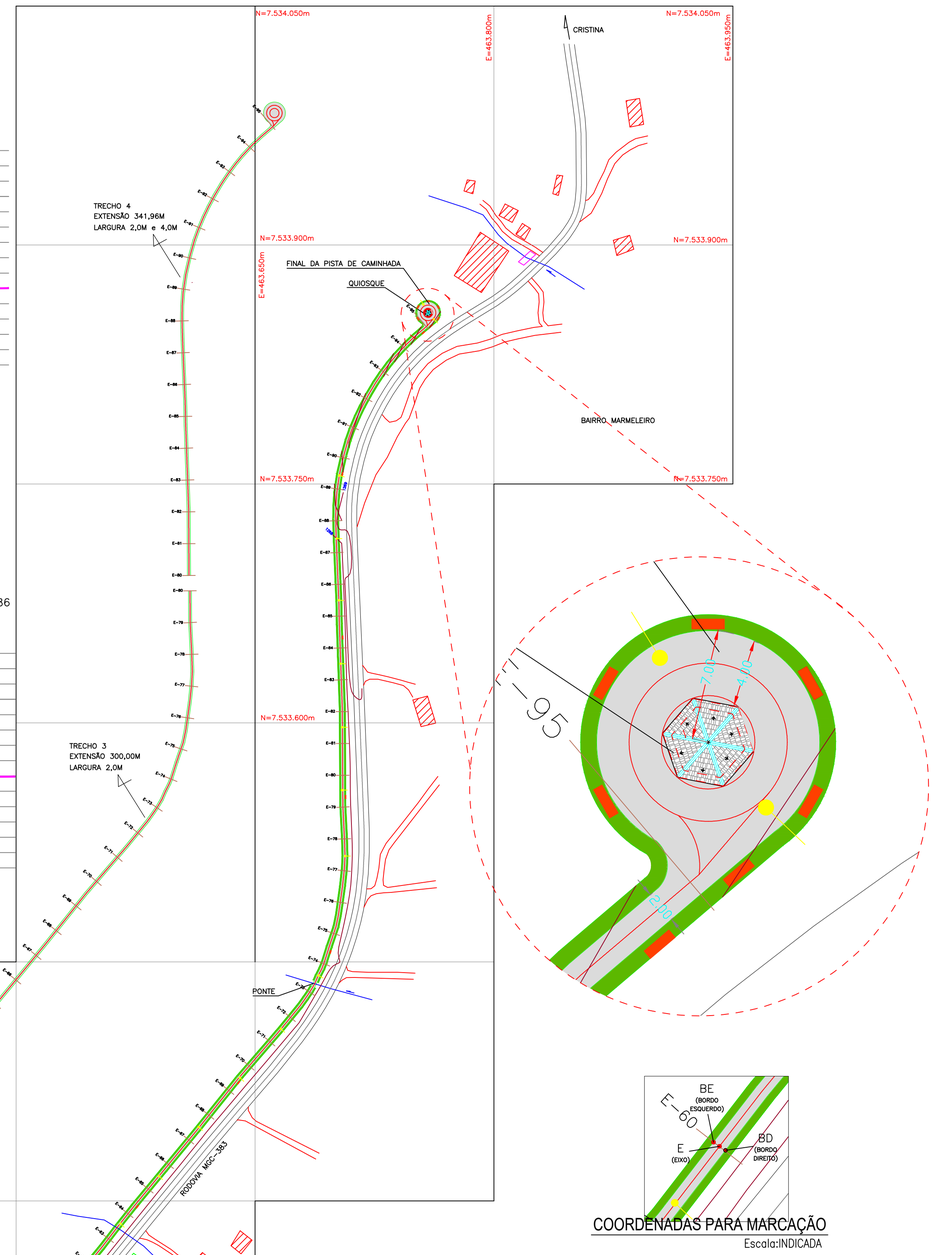

PLANTA BAIXA E LOCAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA

Escala: 1:1750

COORDENADAS PARA MARCAÇÃO

Escala:INDICADA

LEGENDA

- PISTA DE CAMINHADA, LARGURA DE 2 METROS COM BLOCO INTERTRAVADO NA COR CINZA 10x20x06cm
- PISTA DE CAMINHADA COM TRAFEGO DE VEICULOS, LARGURA DE 4 METROS COM BLOCO INTERTRAVADO NA COR CINZA 10x20x06cm
- RODOVIA EXISTENTE
- GRAMA ESMERALDA, A SER PLANTADA
- BANCO
- QUIOSQUE
- CURSO DAGUA EXISTENTE
- CURVA DE NIVEL
- POSTE DE ILUMINAÇÃO COM LAMPADA LED 200W FOTOVOLTAICA, E ALTURA DE 7 METROS

NOTAS:

1. NÃO SERA EXECUTADO OBRA DE DRENAGEM, A AGUA DEVERA SEGUIR O CURSO NATURAL, TAL QUAL ANTES DA EXECUÇÃO DA OBRA, PARA GARANTIR ISSO, DEVERÁ SER PLANTADO GRAMA ESMERALDO EM TODO TORNO DA PISTA, AS GUIAS SERÃO ENTERRADAS, SEU TOPO SERA NIVELADO COM O TERRENO E COM A PAVIMENTAÇÃO, CONFORME MOSTRADO NAS SEÇÕES.
2. A PISTA FOI PROJETADA SOBRE A ANTIGA ESTRADA DE FERRO, PORTANTO, NAO HAVERA NECESSIDADE DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERA FEITO SOMENTE UMA REGULARIZAÇÃO DA SUPERFICIE.
3. AS ELEVAÇÕES APRESENTADAS FORAM RETIRADAS DO PROJETO DE TOPOGRAFIA, E SÃO CONDIZENTES COM A SITUAÇÃO DA ESTRADA ANTES DA OBRA, PODENDO HAVER VARIAÇÕES DURANTE O PROCESSO DE CORREÇÃO E NIVELAMENTO DA PISTA
4. ESTAQUEAMENTO DO EIXO A CADA 20 METROS
5. AS COORDENADAS APRESENTADAS SÃO BASEADAS NO ARQUIVO TOPOGRAFICO, PARA MAIORES INFORMAÇÕES, O MESMO DEVE SER CONSULTADO.
6. BANCOS SERÃO COLOCADOS A CADA 100M LA LATERAL DA PISTA
7. POSTES SERÃO COLOCADOS A CADA 40M LA LATERAL DA PISTA
8. TODAS AS PONTES, MANILHAS OU GALERIAS EXISTENTES SERÃO APROVEITADAS, NAO SENDO NECESSARIO OBRA DE DESVIO OU PASSAGEM SOBRE CURSOS D'AGUA.

REVISÃO	DATA	PRINCIPAIS ALTERAÇÕES
R0	24 / 08 / 2021	EMISSÃO INICIAL

PROJETO ARQUITETONICO

DESCRIÇÃO DO PROJETO: **PISTA DE CAMINHADA COM PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA**	RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATHEUS BRITO CORRÊA CARVALHO	CAU/CREA: 255.951
	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ	CPF/CNPJ: 18.025.957/0001
NIVEL: PROJETO EXECUTIVO	CÓDIGO DO PROJETO: P21-PR-002	CÓDIGO DO PROJETO: P21-PR-002 / DATA: 24/08/2021

DETALHE: PLANTA BAIXA, CORTES E DETALHES DA PISTA DE CAMINHADA

CATEGORIA DE USO: OBRA PÚBLICA	ÁREA DO LOTE: -	ÁREA TOTAL: 2.585,04 m²
LOTEAMENTO: -	BAIRRO: CAMPO REDONDO	NUMERO DA FOLHA: 01/02
RUA: LINHA FÉRREA - PARALELO A RODOVIA MGC-383		
LOTE/NUMERO: -	CIDADE: MARIA DA FÉ	

APROVAÇÕES

ADILSON DOS SANTOS:45113432687 — Assinado de forma digital por ADILSON DOS SANTOS:45113432687 Dados: 2022.02.15 09:59:46 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
CNPJ 18.025.957/0001-58

Matheus Brito Corrêa Carvalho - Crea 255.951 — Assinado de forma digital por Matheus Brito Corrêa Carvalho - Crea 255.951 Dados: 2021.08.31 12:27:22 -03'00'

MATHEUS BRITO CORRÊA CARVALHO
CREA: 255.951/MG
MAT.: C-2432

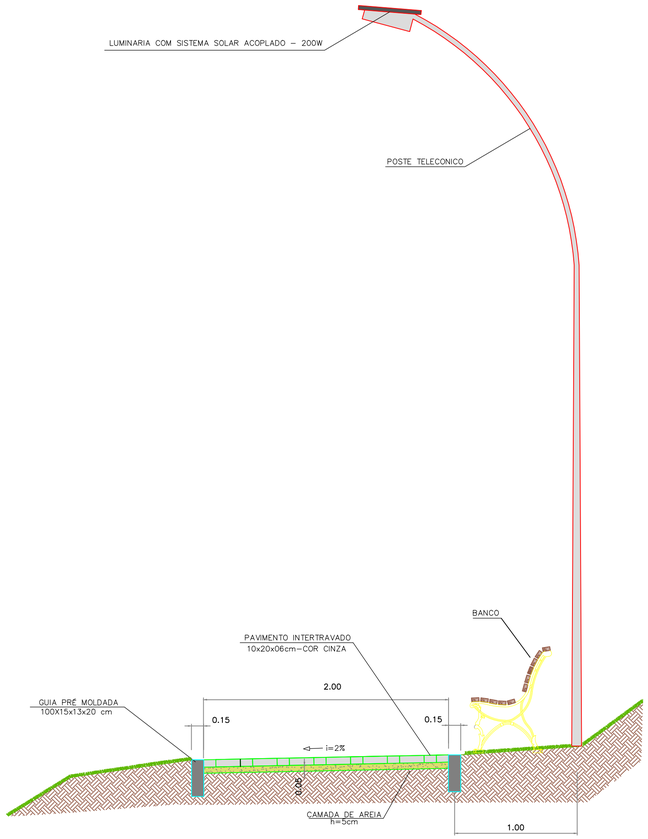

CORTE BB - SEÇÃO TIPICA - PISTA DE CAMINHADA SEM TRÁFEGO DE VEÍCULOS

Escala: 1:25

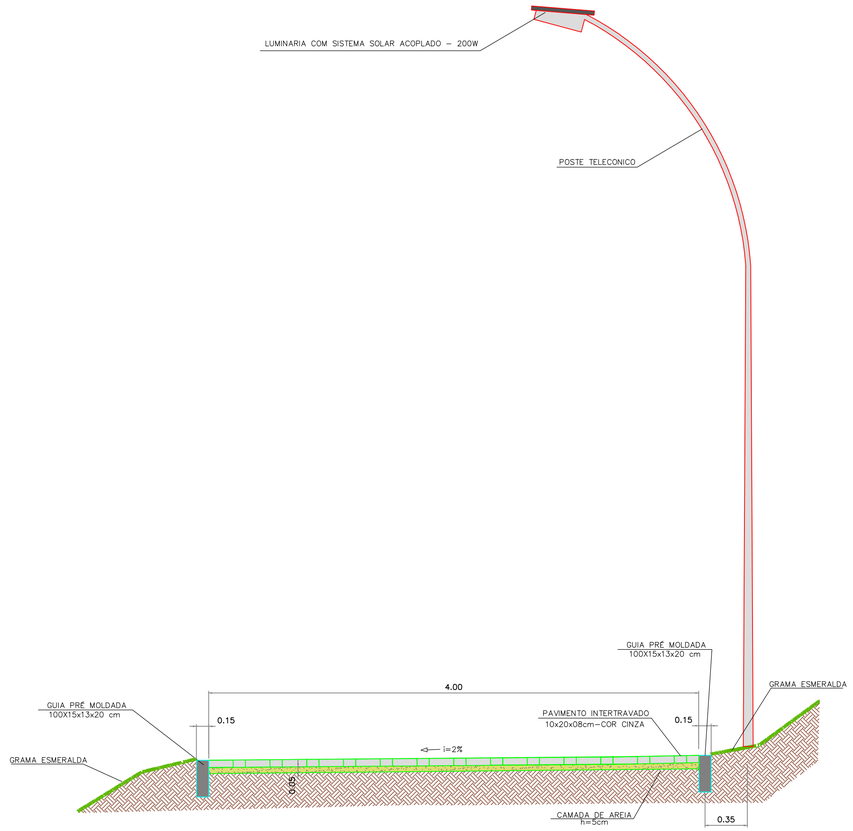

CORTE CC - SEÇÃO TIPICA - PISTA DE CAMINHADA COM TRÁFEGO DE VEÍCULOS

Escala: 1:25

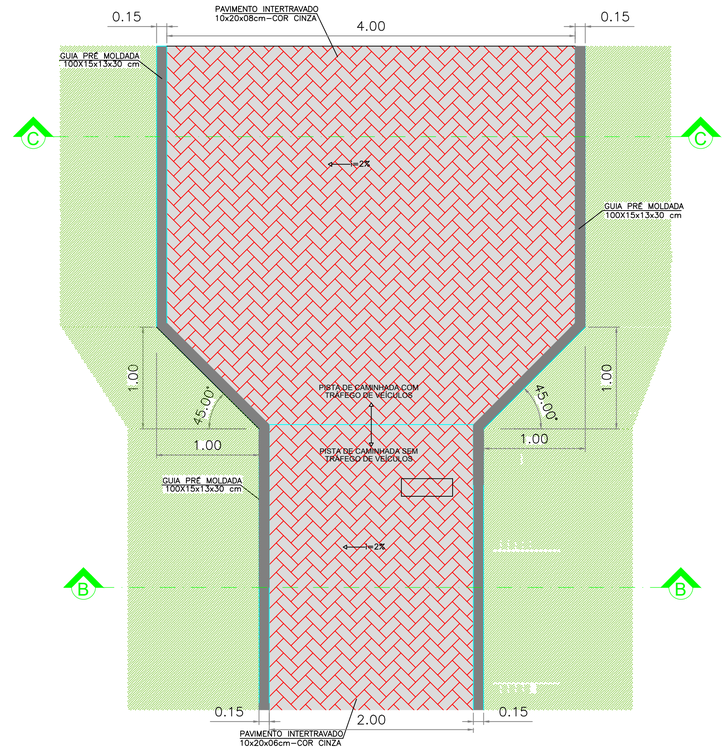

PLANTA BAIXA - TRANSIÇÃO DE PISTA

Escala: 1:30

NOTAS:

1. NÃO SERA EXECUTADO OBRA DE DRENAGEM, A AGUA DEVERA SEGUIR O CURSO NATURAL, TAL QUAL ANTES DA EXECUÇÃO DA OBRA, PARA GARANTIR ISSO, DEVERÁ SER PLANTADO GRAMA ESMERALDO EM TODO TORNO DA PISTA, AS GUIAS SERÃO ENTERRADAS, SEU TOPO SERA NIVELADO COM O TERRENO E COM A PAVIMENTAÇÃO, CONFORME MOSTRADO NAS SEÇÕES.
2. A PISTA FOI PROJETADA SOBRE A ANTIGA ESTRADA DE FERRO, PORTANTO, NAO HAVERA NECESSIDADE DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERA FEITO SOMENTE UMA REGULARIZAÇÃO DA SUPERFICIE.
3. AS ELEVAÇÕES APRESENTADAS FORAM RETIRADAS DO PROJETO DE TOPOGRAFIA, E SÃO CONDIZENTES COM A SITUAÇÃO DA ESTRADA ANTES DA OBRA, PODENDO HAVER VARIAÇÕES DURANTE O PROCESSO DE CORREÇÃO E NIVELAMENTO DA PISTA
4. ESTAQUEAMENTO DO EIXO A CADA 20 METROS
5. AS COORDENADAS APRESENTADAS SÃO BASEADAS NO ARQUIVO TOPOGRAFICO, PARA MAIORES INFORMAÇÕES, O MESMO DEVE SER CONSULTADO.
6. BANCOS SERÃO COLOCADOS A CADA 100M LA LATERAL DA PISTA
7. POSTES SERÃO COLOCADOS A CADA 40M LA LATERAL DA PISTA
8. TODAS AS PONTES, MANILHAS OU GALERIAS EXISTENTES SERÃO APROVEITADAS, NAO SENDO NECESSARIO OBRA DE DESVIO OU PASSAGEM SOBRE CURSOS D'AGUA.

ESTACA	PONTOS					
	BE		E		BD	
	X	Y	X	Y	X	Y
38	472398.271	7533039.332	472398.868	7533038.529	472399.464	7533037.726
39	472415.107	7533050.315	472415.570	7533049.429	472416.032	7533048.542
40	472433.132	7533059.081	472433.525	7533058.161	472433.918	7533057.242
41	472452.124	7533065.628	472452.401	7533064.668	472452.679	7533063.707
42	472471.847	7533069.655	472471.940	7533068.658	472472.032	7533067.664
43	472491.754	7533071.373	472491.850	7533070.378	472491.945	7533069.382
44	472511.594	7533073.514	472511.717	7533072.521	472511.840	7533071.529
45	472531.515	7533075.513	472531.598	7533074.516	472531.681	7533073.520
46	472551.479	7533077.069	472551.520	7533076.070	472551.561	7533075.070
47	472571.438	7533077.901	472571.487	7533076.902	472571.536	7533075.903
48	472591.330	7533079.071	472591.433	7533078.076	472591.536	7533077.082
49	472610.903	7533081.842	472611.167	7533080.877	472611.409	7533079.906
50	472629.332	7533089.127	472629.723	7533088.207	472630.115	7533087.287
51	472647.050	7533098.067	472647.555	7533097.203	472648.059	7533096.340
52	472663.107	7533109.681	472663.722	7533108.892	472664.337	7533108.104
53	472677.843	7533122.876	472678.595	7533122.217	472679.347	7533121.558
54	472690.473	7533138.267	472691.266	7533137.659	472692.060	7533137.050
55	472702.507	7533154.193	472703.314	7533153.602	472704.121	7533153.012
56	472715.142	7533169.752	472715.909	7533169.111	472716.676	7533168.469
57	472727.319	7533185.679	472728.014	7533184.967	472728.710	7533184.254
58	472740.967	7533200.249	472741.660	7533199.529	472742.354	7533198.808
59	472754.434	7533214.911	472755.178	7533214.243	472755.922	7533213.574
60	472767.030	7533230.314	472767.821	7533229.703	472768.612	7533229.091
61	472779.536	7533245.940	472780.307	7533245.303	472781.078	7533244.666
62	472792.271	7533261.343	472793.041	7533260.705	472793.812	7533260.068
63	472804.805	7533276.890	472805.597	7533276.250	472806.389	7533275.640
64	472817.154	7533292.592	472817.936	7533291.969	472818.718	7533291.347
65	472829.817	7533308.077	472830.587	7533307.439	472831.357	7533306.800
66	472842.483	7533323.533	472843.337	7533322.827	472844.108	7533322.190
67	472855.294	7533338.872	472856.065	7533338.235	472856.836	7533337.598
68	472867.881	7533354.375	472868.661	7533353.749	472869.441	7533353.123
69	472880.389	7533369.962	472881.169	7533369.336	472881.949	7533368.710
70	472893.192	7533385.351	472893.948	7533384.696	472894.704	7533384.042
71	472906.272	7533400.460	472907.028	7533399.806	472907.784	7533399.151
72	472919.111	7533415.738	472919.885	7533415.103	472920.658	7533414.469
73	472931.113	7533431.585	472931.941	7533431.023	472932.768	7533430.462
74	472939.863	7533449.263	472940.793	7533448.894	472941.722	7533448.526
75	472946.083	7533468.200	472947.030	7533467.878	472947.977	7533467.556
76	472950.133	7533487.530	472951.123	7533487.390	472952.113	7533487.249
77	472952.609	7533507.324	472953.603	7533507.217	472954.597	7533507.110
78	472952.775	7533527.150	472953.774	7533527.181	472954.774	7533527.212
79	472951.818	7533547.094	472952.816	7533547.142	472953.815	7533547.191
80	472951.653	7533567.120	472951.653	7533567.120	472952.653	7533567.120
81	472951.606	7533587.105	472951.606	7533587.105	472952.551	7533587.109
82	472951.450	7533607.089	472951.450	7533607.089	472952.450	7533607.094
83	472950.798	7533627.032	472950.798	7533627.032	472951.797	7533627.067
84	472950.094	7533647.004	472950.094	7533647.004	472951.093	7533647.039
85	472949.456	7533666.992	472949.456	7533666.992	472950.456	7533667.013
86	472948.794	7533686.942	472948.794	7533686.942	472949.793	7533686.985
87	472946.962	7533706.870	472946.962	7533706.870	472948.960	7533706.953
88	472947.305	7533726.899	472947.305	7533726.899	472948.305	7533726.926
89	472948.289	7533747.016	472948.289	7533747.016	472949.277	7533746.867
90	472952.038	7533766.707	472953.014	7533766.486	472953.989	7533766.265
91	472958.088	7533785.918	472959.009	7533785.529	472959.931	7533785.141
92	472966.672	7533804.051	472967.554	7533803.580	472968.437	7533803.109
93	472977.344	7533821.109	472978.144	7533820.509	472978.944	7533819.909
94	472990.231	7533836.496	472990.964	7533835.815	472991.696	7533835.134
95	473003.590	7533850.651	473004.989	7533849.003	473005.819	7533848.026

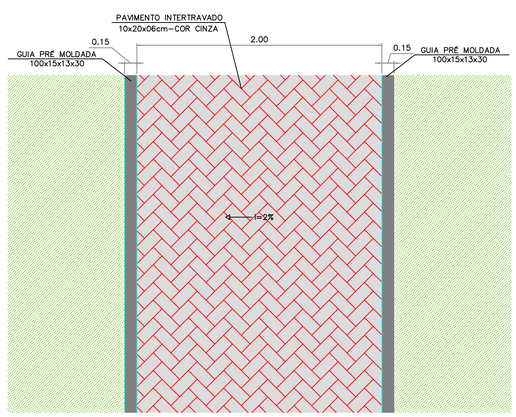

SEÇÃO TIPICA 01 - PISTA DE CAMINHADA

Escala: 1:25

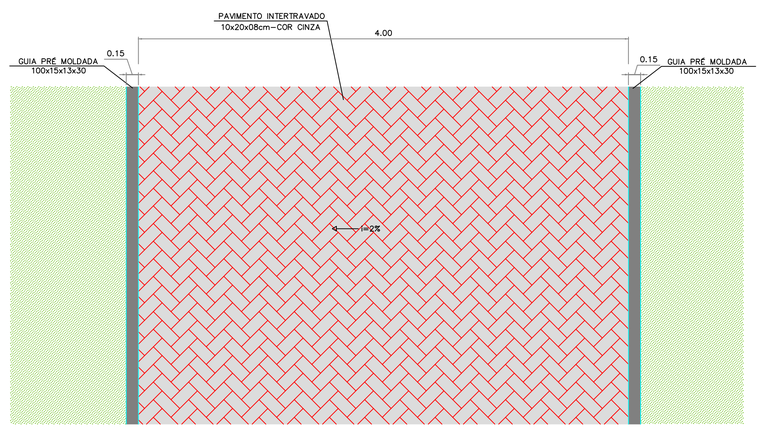

SEÇÃO TIPICA 02 - PISTA COM TRAFEGO DE VEICULOS

Escala: 1:25

PROJETO ARQUITETONICO

REVISÃO	DATA	PRINCIPAIS ALTERAÇÕES
R0	24 / 08 / 2021	EMISSÃO INICIAL

DESCRIÇÃO DO PROJETO: **PISTA DE CAMINHADA COM PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATHEUS BRITO CORRÊA CARVALHO — CAU/CREA: 255.951

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ — CPF/CNPJ: 18.025.957/0001

NIVEL: PROJETO EXECUTIVO — CÓDIGO DO PROJETO: P21-PR-002 — CÓDIGO DO PROJETO: P21-PR-002 — DATA: 24/08/2021

DETALHE: PLANTA BAIXA, CORTES E DETALHES DA PISTA DE CAMINHADA

CATEGORIA DE USO: OBRA PÚBLICA — ÁREA DO LOTE: - — ÁREA TOTAL: 2.585,04 m²

LOTEAMENTO: - — BAIRRO: CAMPO REDONDO — NUMERO DA FOLHA: 02/02

RUA: LINHA FÉRREA - PARALELO A RODOVIA MGC-383

LOTE/NUMERO: - — CIDADE: MARIA DA FÉ

APROVAÇÕES

ADILSON DOS SANTOS:45113432687 — Assinado de forma digital por ADILSON DOS SANTOS:45113432687 Dados: 2022.02.15 10:00:21 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
CNPJ 18.025.957/0001-58

Matheus Brito Corrêa Carvalho - Crea 255.951 — Assinado de forma digital por Matheus Brito Corrêa Carvalho - Crea 255.951 Dados: 2021.08.31 12:27:41 -03'00'

MATHEUS BRITO CORRÊA CARVALHO
CREA: 255.951/MG
MAT.: C-2432